



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETORES REQUISITANTES	Secretária Executiva	Gerência de Finanças
Equipe de Planejamento e Responsáveis pela Demanda	Ida Franzoso de Souza diretoria@civap.sp.gov.br	Janete Migotto Gomes financeiro@civap.sp.gov.br

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO PRODUTO

Material de Consumo ()
Equip. Material Permanente ()
Serviço Continuado (X)
Serviço Não Continuado ()
Obras ()
Serviço de Engenharia ()

Objeto da futura contratação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica aplicada ao setor público, com experiência comprovada e capacitação específica, para atender as necessidades do CIVAP.

Descrição sucinta do objeto:

Consultoria Jurídica
Elaboração de Pareceres
Defesas Administrativas
Atualização Legislativa
Orientações informais
Auxílio na Fiscalização de Contratos
Orientação no Julgamento de Recursos e de Notificações
Auxiliar e Integrar a segunda linha de defesa do CIVAP
Demais atividades ligadas à área

Justificativa da Contratação:

Da necessidade: O contrato vigente se expira em 31/12/2025 e não poderá ser prorrogado. O CIVAP necessita desse tipo de assessoria com a finalidade de garantir a legalidade e a correção de atos administrativos, a prevenção de litígios e a boa governança. Os serviços estarão descritos no posterior Termo de Referência.

Quantidade de Serviço a ser contratada: A proposta é de contratação de empresa jurídica para a execução do serviço, mediante contratação pelo período de 12 (doze) meses prorrogável.

Forma de contratação sugerida: Inexigibilidade de licitação. Art. 74, III, "c" e "e".

Previsão da data de iniciação dos serviços: 01 (um) de janeiro de 2026.

Regime licitatório adotado: Lei nº 14.133/2021.

Valor estimado da contratação: A média de contratação (contratos em andamento) sinalizam valor mensal em torno de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
Será realizada pesquisa de preço que estará reproduzida a partir do Estudo Técnico Preliminar.

Dotação a ser onerada: 04.122.0001.2001.0000, Categoria: 3.3.90.39.00, Ficha 6.

Encaminhamento para a Autoridade Competente:

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda para análise da conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Local e data:

Assis, 29 de setembro de 2025.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
CPF nº 132.578.358-76

JANETE MIGOTTO GOMES
CPF Nº 289.711.108-99

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

- a) Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.
- b) Autorizo a abertura deste processo.
- c) Dê-se prosseguimento.

Assis, 29 de setembro de 2025.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE DO CIVAP